



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

DECRETO Nº 017 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

DENOMINA RUA ANTONIO ACELINO DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, ESTADO DA PARAÍBA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua ANTONIO ACELINO DE SOUSA, a quarta rua do lado esquerdo paralela a Rua Geraldo Francisco e perpendicular a Rua Comerciante Elias Ferreira de Lima.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arara – PB, em 10 de dezembro de 2021.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional